



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, DA FORMA PRESENCIAL, REFERENTE AO EDITAL Nº 287/ADRJ/SBGL/2012 PARA CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À ATIVIDADE DE LANCHONETE COM PREÇO REGISTRADO, ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO – ANTONIO CARLOS JOBIM.

Às 09:30h do dia 10 de dezembro de 2012, na Sala de Reunião da Coordenação de Licitações/ADRJ-4, localizada na Av. Almirante Silvio de Noronha, 361 a 365, Bloco C, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, foi instaurada a audiência pública, presidida pela Pregoeira REGINA FATIMA DE ANDRADE MEDEIROS TAVARES e sua equipe de apoio composta pelos seguintes membros: DEBORA MARIA DE MELLO e ANDREA DE ALBUQUERQUE BARATA BUENO DE OLIVEIRA, nomeados pelo Ato Administrativo nº 931/ADRJ/2012 para processar a licitação na modalidade de PREGÃO. Antes de iniciar os trabalhos, a Pregoeira distribuiu aos representantes presentes, a cópia do Esclarecimento de Dúvidas 001/ADRJ-4/2012 e do Relatório de Impugnação esclarecendo que, no dia 07/12/2012 os citados documentos foram disponibilizados na página eletrônica da Infraero. Na mesma data, os participantes cadastrados no site da Infraero e os interessados foram notificados sobre a referida disponibilização, conforme consta da CF Circ. Nº 7968/ADRJ-4/2012. Iniciados os trabalhos a Pregoeira constatou que, compareceram a esta audiência, as seguintes empresas: J.J PÁTIO BAR E RESTAURANTE LTDA – EPP, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM. E SERVIÇOS LTDA e SPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. A Pregoeira fez uma preleção sobre as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos. Iniciou-se a rotina de credenciamento dos representantes das Licitantes, e logo depois, deu-se início ao recebimento dos Invólucros contendo os documentos da Proposta Comercial e Habilitação. Após análise das propostas foram apurados os seguintes valores ofertados:

LICITANTES	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL P/ 48 MESES	PERCENTUAL (%)
J.J. PÁTIO BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP	R\$ 27.839,00	R\$ 1.336.720,00	5
DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 26.000,00	R\$ 1.248.000,00	5
SPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 28.250,00	R\$ 1.356.000,00	5

Os preços ofertados foram lançados no MAPA GERAL anexo e projetados em tela, de modo a dar ampla divulgação e conhecimento das cotações aos participantes do certame. A empresa SPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA precisou retificar o item 'd' do Anexo VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, o que foi feito perante o Pregoeiro, equipe de Apoio e todos os representantes presentes. Estando tudo em conformidade com o critério estabelecido no subitem 7.1 do Edital, todas as empresas foram classificadas para lances. Nenhuma das licitantes cobriu a maior proposta, que foi a apresentada pela empresa SPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. A Pregoeira fez uma contraproposta no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que não foi aceita pela licitante, sob a alegação de que não teria como aumentar a sua proposta. A Pregoeira fez muitas outras cogitações que também não foram aceitas. Ao final a licitante aceitou majorar o valor para R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Ato contínuo foi aberto o invólucro contendo os Documentos de Habilitação da licitante que ofertou maior preço e

iniciou-se a conferência dos documentos exigidos no Edital. Foi então verificado que dentre os documentos discriminados na Carta de Apresentação de Documentos de Habilitação da Empresa SPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, não foi localizado o quinto documento listado, ou seja, o Comprovante de Inscrição Municipal, que foi devidamente suprido pela apresentação da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Não Contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. Foi também constatado que os documentos apresentados no envelope de Habilitação a seguir, não foram listados na referida carta: Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas (uma folha); Indicadores Financeiros (uma folha); e notas fiscais emitidas por empresa de terceiros (nove folhas). Ato contínuo foi feita a consulta “on line” da situação das certidões emitidas via Internet, bem como a Autenticidade da CNDT, cujos comprovantes encontram-se apensos a esta Ata. Foram também efetuadas consultas ao Portal da Transparência (CGU) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Com base no subitem 8.8 do Edital a Pregoeira declarou a empresa SPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA INABILITADA pelo descumprimento da segunda parte da alínea “d” do subitem 8.3 do Edital (deixou de apresentar cópia de documentos expedidos pelo estabelecimento da própria licitante) e por não ter apresentado o balanço do último exercício, exigência da alínea “b.2” do subitem 8.4.2 do Edital. Quanto à apresentação de documentos expedidos pela própria licitante a Pregoeira e Equipe de Apoio, utilizando-se da faculdade estabelecida pelo subitem 15.5 do Edital, realizaram diligência junto à Gerência Comercial/GLCM do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – Antonio Carlos Jobim, porém foi constatado que não havia um contrato válido entre a Infraero e a SPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Em seguida a Pregoeira tentou negociar com a J.J. PÁTIO BAR E RESTAURANTE LTDA – EPP, segunda empresa classificada no certame, um melhor valor, conseguindo majorar a sua proposta mensal para R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Ato contínuo foi aberto o invólucro contendo os Documentos de Habilitação da empresa J.J. PÁTIO BAR E RESTAURANTE LTDA – EPP e feita a consulta “on line” do SICAF, bem como a Autenticidade da CNDT, cujos comprovantes encontram-se apensos a esta Ata. Foram também efetuadas consultas ao Portal da Transparência (CGU) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A Pregoeira e Equipe de Apoio verificaram a regularidade dos documentos de HABILITAÇÃO dessa empresa, e com base no subitem 7.8 do Edital, a empresa J.J. PÁTIO BAR E RESTAURANTE LTDA – EPP foi HABILITADA, e conseqüentemente declarada vencedora da Licitação, pelo valor global de R\$ 1.344.000,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses e percentual de 5% (cinco por cento). A Documentação de Habilitação foi rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e submetida às análises e rubrica dos representantes das licitantes. Não houve manifestação contrária ao resultado deste Pregão. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa J.J. PÁTIO BAR E RESTAURANTE LTDA – EPP, sendo devolvidos o invólucro contendo os Documentos de Habilitação da empresa DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM. E SERVIÇOS LTDA ao seu respectivo representante credenciado. Conforme subitem 7.13 do Edital, a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de adjudicação, a proposta de preços com os valores ajustados ao valor global final. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou os trabalhos às 15h30 min, lavrando a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.

REGINA F. DE A. MEDEIROS TAVARES  
Pregoeira

EQUIPE DA PREGOEIRA

DEBORA MARIA DE MELLO \_\_\_\_\_

ANDREA DE A. B. BUENO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_

LICITANTES

LICITANTES	ASSINATURAS
J.J. PÁTIO BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP	
DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM. E SERVIÇOS LTDA	
SPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	